

Arraes não será investigado

A CPI do Orçamento decidiu não investigar, ao menos por enquanto, o deputado Miguel Arraes (PSB-PE). Num privilégio inédito até agora entre os acusados, a CPI não vai apurar se é verdade ou não que a empreiteira Norberto Odebrecht vem concedendo ajuda financeira à candidatura de Arraes ao Governo de Pernambuco. Segundo o GLOBO informou ontem, entre os papéis apreendidos na casa de um dos diretores da empreiteira consta o nome do deputado como tendo solicitado ajuda de US\$ 30 mil mensais para a campanha de 94.

O presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), argumentou que a análise dos documentos não revelou indícios de ligação do ex-governador com a Odebrecht — embora exista o

relato datilografado de um assessor informando que Arraes teria pedido a "mesada". O senador chegou a defender Arraes dizendo que, mesmo que houvesse provas do pedido, isto estaria amparado na nova Lei Eleitoral, que regulamenta as doações de campanha por empresas, obedecendo a um teto.

A informação do senador Passarinho não leva em conta, entretanto, que a ajuda tem que passar primeiramente pelos comitês responsáveis pelo repasse, que devem ser criados até cinco dias após o registro das candidaturas.

— Arraes é um homem reto, sempre pautou sua vida pelo interesse público. Nunca entrou nesse esquema — disse, saindo também em seu socorro, o sena-

dor Mansueto de Lavor (PMDB-PE), que entrou na lista dos novos parlamentares que terão o sigilo bancário e fiscal quebrado pela CPI.

Segundo o vice-procurador-geral eleitoral, Geraldo Brindeiro, o pedido de contribuição mensal para campanha eleitoral — com antecipação de parcelas — atribuído a Arraes no documento caracteriza uma predisposição de burlar a nova Lei Eleitoral. Ele afirma que a legislação é clara ao determinar que as contribuições sejam repassadas a comitês partidários e transformadas em bônus.

— Se isto for verdade, está antecipando uma violação da Lei Eleitoral — disse Brindeiro, acrescentando que o candidato que afrontar a lei poderá perder o registro e até o mandato.